



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 423/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.007787/2012-35, e considerando as portarias nº 924/GR/UFGS/2012, de 31 de agosto de 2012 e PORTARIA Nº 1/GR/UFGS/2013, de 02 de janeiro de 2013, que designam a Comissão, e as portarias nº 1066/GR/UFGS/2012, de 31 de outubro de 2012 e Nº 166/GR/UFGS/2013, de 05 de março de 2013, que prorrogam o prazo, resolve:

Art. 1º INSTAURAR, a partir de 04 de maio de 2013, o procedimento administrativo disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.007787/2012-35, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

~~Art. 2º Designar os servidores estáveis: Maurício Gomes Filho, SIAPE 50746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação (Presidente); Paulo Fernandes de Bessa, SIAPE 00412293, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia; Alessandro Miro Degani, SIAPE 1529468, Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.-(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1003/GR/UFGS/2013)~~

Art. 3º Designar a servidora Rita de Cássia Martins C. Brito, SIAPE 50763, Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para o cargo de secretária da referida Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS